



PROJETO DE LEI N° _____ / 2025

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé o tradicional Sermão da Montanha realizado anualmente pela Igreja do Evangelho Quadrangular da Região 415 na Sexta-feira da Paixão e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé o Sermão da Montanha, o qual todos os anos é realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular da Região 415. O tradicional evento no ano de 2025 marcou sua 31ª edição. O evento recebe as mais diversas denominações e religiões.

Art. 2º - Nesta lei fica de caráter abrangente toda a composição do evento como cultural: participação de todo Município e cidades circunvizinhas, decoração fazendo a simbologia da cruz, do peixe e do pão, sonorização do evento, organização e apoio dos pastores do Município, entrada das bandeiras: nacional, estadual, dentre outras da religião, momento cívico, e demais características que fazem parte do evento

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá adotar medidas de apoio, incentivo e preservação desta manifestação cultural, visando à sua continuidade, valorização e difusão junto à comunidade local e aos visitantes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Junho de 2025



REVERENDO WILSON REIS
Vereador – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé o tradicional Sermão da Montanha, realizado na Sexta-feira da Paixão anualmente pela Igreja do Evangelho Quadrangular da Região 415.

No ano de 2025, o evento teve sua 31ª edição, sendo um evento que percorre a 31 anos consecutivos, havendo uma pausa devido à Covid o qual estava proibido todo e qualquer tipo de aglomeração de pessoas.

O evento nos últimos anos ultrapassa o número de 2 (duas) mil pessoas, dentre elas diversas denominações e também outras religiões, no qual todos se concentram em uma única só fé, a fim de exaltar o nome de Jesus Cristo.

Hoje o evento que foi idealizado pelo Vereador em exercício Reverendo Wilson Reis, continua com sua supervisão desde então, sendo um marco anual para os fies da igreja.

Em consideração a importância social, cultural, histórica e religiosa promovido pela igreja do Evangelho Quadrangular da Região 415, conto com os nobres para a apreciação do projeto e contamos vultosamente com sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Junho de 2025



REVERENDO WILSON REIS
Vereador – PODEMOS